

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ANDERSON MARCIO BARROS CORDEIRO**. Guarda Municipal, Matrícula nº 7195, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 31/05/2025 a 28/06/2025.

> CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godov Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanna.... Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração